

Itaúna/MG, 10 de fevereiro de 2025.

PROCESSO Administrativo – 001/2025

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ao Diretor Geral do IMP – Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna/MG

Sr. Leandro Nogueira M Araujo.

Peço autorização para abertura de processo licitatório, Para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reavaliação atuarial do exercício de 2025.

A contratação pretendida se justifica pela imposição legal de confecção anual de reavaliação atuarial por todos os Regimes Próprios de Previdência que estejam em pleno exercício no país. Nesse contexto, conforme estabelecido no artigo 1º, inciso I, da Lei 9.717/1998, a reavaliação atuarial deve ser realizada em cada balanço, entendido como o início de cada exercício financeiro, para análise e revisão do plano de custeio dos benefícios previdenciários, portanto, a contratação não constitui mera discricionariedade da Gestão do RPPS.

Atenciosamente,



Cassiano Rocha de Oliveira
Gerente Administrativo do IMP
Matricula 126-7

Estudo técnico Preliminar
conforme Art. 18, § 1º da Lei nº 14.133/2021

ETP nº 001/2025

Data da elaboração: 10/02/2025

Responsável(eis):

Cassiano Rocha de Oliveira -Gerente Administrativo -Matricula – 126-7

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA

1.1 O Objeto da presente licitação é a contratação de Empresa especializada na execução de reavaliação atuarial, abrangendo emissão de relatórios de análise, nota explicativa, estudo de viabilidade orçamentária e financeira, gestão do passivo e palestra educativa por videoconferência. A contratação é necessária para que sejam definidas anualmente as alíquotas necessárias ao plano de Custeio do RPPS. Nesse contexto, sem mais delongas, conforme estabelecido no artigo 1º, inciso I, da Lei 9.717/1998, a reavaliação atuarial deve ser realizada em cada balanço, entendido como o início de cada exercício financeiro, para análise e revisão do plano de custeio dos benefícios previdenciários, portanto, a contratação não constitui mera discricionariedade da Gestão do RPPS, tendo em vista que somente um profissional habilitado pode confeccionar os estudos e que, esse profissional não existe nos quadros de cargo da Administração, tornando assim, a contratação uma medida obrigatória para cumprimento da legislação.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

2.1 Em consideração ao alinhamento entre objeto de contratação com o planejamento do órgão ou entidade, a partir da previsão no Plano Anual de Contratações, cabe ressaltar que o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna ainda não elaborou o seu Plano Anual de Contratações, entretanto, ainda que a demanda, em sua totalidade, não tenha sido estimada, é necessário ressaltar que a necessidade está alinhada com o planejamento, pois conforme estabelecido no artigo 1º, inciso I, da Lei 9.717/1998, a reavaliação atuarial deve ser realizada em cada balanço, entendido como o início de cada exercício financeiro, para análise e revisão do plano de custeio dos benefícios previdenciários.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Este objeto não se enquadra em bem de luxo, conforme Decreto Municipal 8.195/2023, mas tem natureza de serviços especiais, tendo em vista que por sua alta complexibilidade e heterogeneidade,

9

não podem ser descritos como comuns, nos termos do art.6º, inciso XIV, da lei federal nº 14.133/2021.

3.2 Os serviços compreendem a Avaliação Atuarial de encerramento de exercício conforme exigência, artigo 1º, inciso I, da Lei 9.717/1998, com periodicidade anual e dados recolhidos com base no mês de dezembro/2024.

3.3 A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, de acordo com **Art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.**

3.4 Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação nos termos do Art. 62, da lei 14.133/2021.

3.5 Do prazo de entrega:

3.5.1 O prazo de entrega dos serviços deve ser finalizado até 31/03/2025.

3.5.2 Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- Certidão conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

3.5.3 Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:

- Certidão Negativa de Falência Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
- Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e similar com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de 2 (dois) atestados de capacidade técnica para execução de serviço de consultoria atuarial.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

4.1 Trata-se de serviço único e indivisível objetivando a realização da avaliação atuarial do exercício 2025, com data base 2024 (dezembro/2024).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Conforme pesquisa de mercado realizada, para a solução da necessidade administrativa objeto do presente Estudo técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em avaliação atuarial, tendo em vista que somente um

profissional habilitado pode confeccionar os estudos e que, esse profissional não existe nos quadros de cargo da Administração, tornando assim, a contratação uma medida obrigatória para cumprimento da legislação. Portanto foram feitos pedidos de orçamento em 05 empresas especializadas, sendo que 03 responderam prontamente a pesquisa de mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Estima-se para a contratação almejada o valor de 8.689,94 (Oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), de acordo com a média preços da planilha de pesquisa de mercado:

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1 A solução proposta é a contratação de pessoa jurídica especializada na execução de reavaliação atuarial, abrangendo emissão de relatórios de análise, nota explicativa, estudo de viabilidade orçamentária e financeira, gestão do passivo e palestra educativa por videoconferência, Reunião presencial com os gestores para apresentação dos resultados finais das avaliações Atuarial. conforme especificações/condições

AValiação Atuarial de Encerramento de Exercício: Anual (Base- dezembro2024).
Orientações e modelos para coleta de dados cadastrais de todos os servidores ativos titulares de cargos efetivos , aposentados e pensionistas , contendo informações funcionais , que retratem a situação atual do servidor (órgão ao qual é vinculado, data de posse , data do último cargo, períodos de vínculos ao RGPS e outras), financeiras (remuneração , contribuição , etc.) e pessoais composição familiar, sexo, data de nascimento, etc.), entre outras informações , para realização da avaliação Atuarial do exercício , objetivando atender aos dispositivos legais no prazo determinado. Crítica e elaboração de relatório de inconsistência do banco de dados dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados pensionistas que compõem a população de segurados do regime próprio de previdência dos servidores públicos do município. Análise e assessoria no saneamento de todas as inconsistência dos dados cadastrais dos servidores ativos titulares de cargos efetivos , aposentados , pensionistas e dependentes.*Orientações técnicas para definição conjunta das hipóteses atuariais que serão utilizadas nos cálculos atuariais , objetivando atender dispositivos legais no prazo determinado apurando-se as provisões matemáticas e as reservas necessárias a sustentabilidade do plano de benefícios; o elaboração de fluxos atuariais para nortear as apuração das previsões matemáticas , considerando-se as alíquotas e métodos atuarias vigentes ; *o Elaboração de fluxos atuarias considerando-se as alíquotas de equilíbrio ,á luz da portaria 1.467/2022. Revisão do plano de custeio, visando o equilíbrio financeiro e atuarial , verificando se as alíquotas de contribuição atualmente praticadas garantem a solvência de longo prazo ao sistema , permitindo assim a verificação da situação atual e as projeções de comportamento futuro do plano previdenciário, bem, como maior probabilidade de execução de medidas eficazes de reestruturação, se necessário.* Verificação se o (s) plano(s) possui(em) déficit técnico , informando qual seu valor e alternativas de amortização possíveis , observada a capacidade orçamentaria de Ente Federativo e a viabilidade de sua manutenção no longo prazo. *Determinação dos custos suplementares, relativos ao financiamento dos compromissos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. *Elaboração de relatório de avaliação atuarial, contendo o diagnóstico do plano, os métodos e hipóteses adotadas, as condições dos dados cadastrais, o custo do plano e o plano de custeio, visando a sustentabilidade do regime previdenciário, á luz da legislação vigente. * Elaboração de nota técnica atuarial para endossar as metodologias utilizadas nos cálculos atuariais e o preenchimento dos demonstrativos exigidos pela secretaria de previdência caso necessária à sua alteração.

8



* Preenchimento da DRAA- Demonstrativo dos resultados da avaliação Atuarial para envio à Spre. * Assessoria à contabilidade do RPPS sob os aspectos que envolvam contas atuariais do balanço. * Apresentação, presencial, aos gestores, do relatório final de avaliação Atuarial, explicitando a atual realidade financeira - atuarial do regime próprio de previdência, bem como as alternativas para se instaurar a solvência e liquidez do plano de benefícios. *

APURAÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO Periodicidade: Anual (base-dezembro/2024), *Elaborar os fluxos atuariais necessários para apuração da duração do passivo, pela metodologia de Macaulay (duration), à luz da Portaria 1.467/2022. * Elaborar demonstração da duration, conforme exigências da Secretaria de Previdência.

APURAÇÃO DE BALANÇO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS Periodicidade Anual (dezembro) * Estudos para identificação das principais causas do déficit atuarial por meio do balanço de ganhos e perdas atuariais, a luz da Portaria 1.467/2022.*Elaborar balanço de ganhos e perdas atuariais considerando-se as principais hipóteses e alterações cadastrais, mapeando o impacto de cada uma das variáveis na evolução do passivo atuarial.

ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DO PASSIVO ATUARIAL Periodicidade Anual (dezembro/2024) * Estudos para analisar a sensibilidade do passivo atuarial à eventuais alterações das principais hipóteses atuariais, a luz da Portaria 1.467/2022.

ANÁLISE DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO Periodicidade Anual (dezembro/2024)

* Análise retrospectiva das receitas e despesas administrativas bem como o orçamento estimado para o exercício subsequente para proposição do custeio necessário, para vigor no exercício subsequente, visando a sustentabilidade da taxa de Administração.

ESTUDO DE AVIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO Periodicidade Anual (dezembro/2024) *Elaboração de estudos prospectivos para avaliar a viabilidade e a sustentabilidade do plano de custeio proposto no longo prazo; *Assessorar o RPPS e o Ente Federativo na realização de estudos em que se evidencie a viabilidade orçamentária, financeira e fiscal do Plano de Custeio proposto. * Assessorar o RPPS no preenchimento e envio de demonstração de viabilidade do plano de custeio, conforme exigências da Secretaria de Previdência

Assessoria, via EMAIL, TELEFONE, VIDEOCONFERÊNCIA Periodicidade Anual (dezembro/2024) A apresentação final dos resultados será apresentada presencialmente aos gestores do IMP * a CONTRATADA disponibilizara seus técnicos via canais de comunicação de EMAIL, TELEFONE ou VIDEOCONFERÊNCIA, PARA ORIENTAÇÕES E ELUCIDAÇÃO DE DUVIDAS REFERENTE AOS PLANOS ADMINISTRADOS PELA RPPS.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

8.1 Os serviços a serem realizados do presente estudo em razão de sua complexidade, não deverão sofrer parcelamento por se tratarem de serviços com prazo de finalização até 31/03/2025

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9



9.1 A presente contratação é obrigatória (artigo 1º, inciso I, da Lei 9.717/1998) e tem por objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores civis ativos, aposentados e pensionistas do Instituto municipal de Previdência dos servidores Públicos de Itaúna, Pretende-se com a contratação estabelecer aos parâmetros e hipóteses biométricas, demográficas (probabilidade de vida, morte, invalidez, etc.), financeiras (taxa de juros projetada para aplicação dos fundos constituídos com as contribuições dos participantes e patrocinadores, etc.) e econômicas (rotatividade dos empregados, admissões e demissões; taxa de inflação, etc.), bem como as modalidades de benefício e regime financeiro de custeio a serem implementados pelo Instituto. Ou seja, permitir que o Instituto possa garantir e projetar as necessidades de receita e despesa ao longo de toda a existência de seus segurados.

10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito do IMP. O IMP indicará servidor(es) para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Deve o Departamento de Benefícios do Instituto preparar e fornecer os relatórios disponíveis em seu banco de dados com as informações previdenciárias necessárias aos serviços ora contratados.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

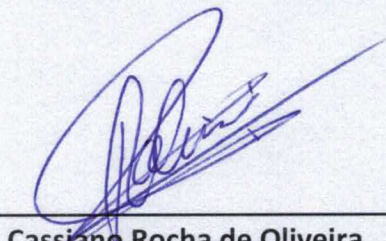
11.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens /serviço que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

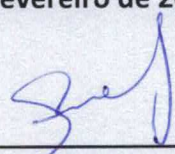
12 IMPACTOS AMBIENTAIS E ATITUDES MITIGADORAS

12.1 Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação

13 CONCLUSÃO DE QUE A SOLUÇÃO É ADEQUADA AO FIM QUE SE DESTINA

13.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo Técnico Preliminar e seus anexos, a contratação dos serviços de cálculo atuarial é a única forma viável de se atender à legislação vigente, visto a inexistência de profissional da área de Ciências Atuariais nos quadros do Instituto. Tal contratação, imprescindível para que o Instituto cumpra suas funções finalísticas relacionadas ao seu plano de benefícios, mostra-se uma solução viável e adequada.


Cassiano Rocha de Oliveira
Gerente Administrativo
Matricula -126-07

Itaúna, 10 de fevereiro de 2025.

Leandro Nogueira Moreira Araujo
Diretor Geral IMP
Matricula 100570-7



PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2025

APROVAÇÃO

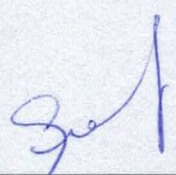
Itaúna/MG, 11 de fevereiro de 2025.

À COMISSÃO ACOMPANHAMENTO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna/MG

Em atenção à solicitação de abertura do processo 001/2025 para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reavaliação atuarial do exercício de 2025, nas atividades do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna, APROVO o prosseguimento do processo e:

SOLICITO cotação junto às empresas, visando conhecer o valor praticado pelo mercado.

Atenciosamente,



Leandro Nogueira Moreira Araujo
Diretor Geral do IMP
Matricula – 100570-7



Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna
CNPJ: 00.124.513/0001-04
(037) 3249-3766



Itaúna/MG, 14 de fevereiro 2025.

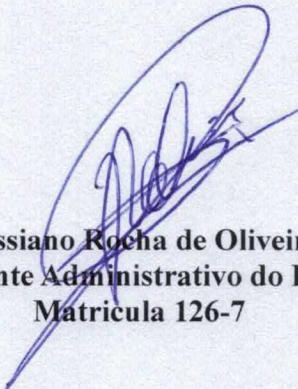
Pesquisa de Preço:
Dispensa licitação – 001/2025

Ao Diretor Geral do IMP – Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna/MG

Sr. Leandro Nogueira Moreira Araujo

Em atenção ao pedido de pesquisa de preço/cotação referente ao processo de Dispensa 001/2025, foram enviadas a Pesquisa de preços a 5 (seis) empresas das quais apenas 3 empresas responderam a solicitação, sendo todas anexadas ao processo. Segue também em anexo a avaliação da média dos preços ofertados pelas empresas.

Atenciosamente,


Cassiano Rocha de Oliveira
Gerente Administrativo do IMP
Matricula 126-7

RES: Pesquisa de preços.

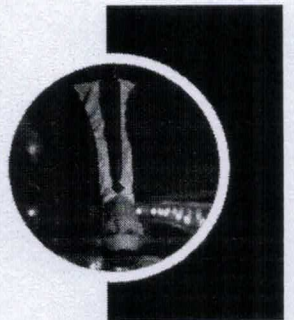
De matheus.nobrega@inove-ca.com.br
Para administracao@imp.mg.gov.br
Data Sex. 12:14

☐ Resumo ☒ Cabecinhos ☐ Texto simples

☒ INOVE 2025 - PROPOSTA COMERCIAL - ITAÚNA - MG v.1.pdf (~217 KB) ▾

Prezado(a) gestor(a),
Segue anexo Proposta Comercial para prestação de serviços especializados de Reavaliação Anual para o exercício de 2025.
(Quaisquer dúvidas, esclarecimentos e/ou informações estamos sempre à disposição.)

Atenciosamente,



Matheus Nobrega
Diretor Administrativo
Cel: (83) 9 9115-9201

matheus.nobrega@inove-ca.com.br



Assunto: Pesquisa de preços.
Bom tarde , segue em anexo pedido de cotação/pesquisa de preços para que possamos dar andamento no processo licitatório.
Importante: esta cotação é apenas para termos parâmetros para concluirmos o processo. Pego uma resposta o mais breve possível para que possamos dar andamento ao processo

Desde já agradecemos

Cassiano Rocha

Gerente administrativo

37-3249-9140





Proposta n.º: 2025-02-14-12:08:28-47856--1-ITAUNA - MG

DE: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
PARA: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ITAUNA - IMP
A/C: SR. CASSIANO ROCHA - GERENTE ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: PROPOSTA DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025

A INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.756.013/0001-53, com endereço na Rua Josita Almeida, 240, Escritório 09 - Altiplano Cabo Branco, João Pessoa - PB, 58046-490, contato: (83) 98689-0570, e-mail: contato@inove-ca.com.br, vem respeitosamente apresentar proposta de preços para prestação de serviços de reavaliação atuarial para o exercício de 2025 ao INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ITAUNA - IMP, conforme especificações descritas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR Unitário	VALOR TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de reavaliação atuarial, abrangendo emissão de relatórios de análise, nota explicativa, estudo de viabilidade financeira e gestão do passivo e carteira educativa, descrições dos serviços nas especificações:	UND	1	R\$ 10.300,00	R\$ 10.300,00

Especificações:

AVAVALIAÇÃO ATUARIAL DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO: Anual (Dezembro 2024).

"Orientações e modelos para coleta de dados cadastrais de todos os servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas, contendo informações funcionais, que retratem a situação atual do servidor (órgão ao qual é vinculado, data de posse, e pessoais composição familiar, sexo, data de nascimento, etc.), entre outras informações, para realização da avaliação atuarial do exercício, objetivando atender aos dispositivos legais no prazo determinado.

"Crítica e elaboração de relatório de inconsistência do banco de dados dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados pensionistas que compõem a população de segurados do regime próprio de previdência dos servidores públicos do município. Análise e assessoria no saneamento de todas as inconsistências dos dados cadastrais dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados, pensionistas e dependentes.

"Orientações técnicas para definição conjunta das hipóteses atuariais que serão utilizadas nos cálculos atuariais, necessárias a sustentabilidade do plano de benefícios;

"Elaboração de fluxos atuariais para nortear a apuração das provisões matemáticas, considerando-se as aliquotas e métodos atuariais vigentes;

"Elaboração de fluxos atuariais considerando-se as aliquotas de equilíbrio, à luz da portaria 1.467/2022. Revisão do plano de custeio, visando o equilíbrio financeiro e atuarial, verificando-se as aliquotas de contribuição atualmente praticadas garantem a solvência de longo prazo ao sistema, permitindo assim a verificação da situação atual e as projeções de comportamento futuro do plano previdenciário, bem, como maior probabilidade de execução de medidas eficazes de reestruturação, se necessário.

"Verificação se o (s) plano(s) possível(tem) déficit técnico, informando qual seu valor e alternativas de amortização possíveis, observada a capacidade orçamentária de Ente Federativo e a viabilidade de sua manutenção no longo prazo.

"Determinação dos custos suplementares, relativos ao financiamento dos compromissos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

"Elaboração de relatório de avaliação atuarial, contendo o diagnóstico do plano, os métodos e hipóteses adotadas, as condições dos dados cadastrais, o custo do plano e o plano de custeio, visando a sustentabilidade do regime previdenciário, à luz da legislação vigente.

"Elaboração de nota técnica atuarial para endossar as metodologias utilizadas nos cálculos atuariais e o preenchimento dos demonstrativos exigidos pela secretaria de previdência caso necessária a sua alteração.

"Preenchimento da DRAA- Demonstrativo dos resultados da avaliação atuarial para envio a SpreV.

"Assessoria a contabilidade do RPPS sob os aspectos que envolvam contas atuariais do balanço.

"Apresentação, por videoconferência, aos gestores, do relatório final de avaliação atuarial, explicando a atual realidade financeira-atuarial do regime próprio de previdência, bem como as alternativas para se instaurar a solvência e liquidez do plano de benefícios.

APURAÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO PERIODICIDADE: Anual (Dezembro 2024).

"Elaborar os fluxos atuariais necessários para apuração da duração do passivo, pela metodologia de Macaulay (duration), à luz da Portaria 1.467/2022.

"Elaborar demonstração da duração, conforme exigências da Secretaria de Previdência.

Rua Josita Almeida, 240, Ed. Parthenon Home e Business - Escritório 09,
Altiplano Cabo Branco - PB, 58046-490
Contatos: (83) 99115-9201 / contato@inove-ca.com.br
www.inove-ca.com.br



Handwritten signature





APURAÇÃO DE BALANÇO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS Periodicidade Anual (dezembro)

* Estudos para identificação das principais causas do déficit atuarial por meio do balanço de ganhos e perdas atuariais, a luz da Portaria 1.467/2022. * Elaborar balanço de ganhos e perdas atuariais considerando-se as principais hipóteses e alterações cadastrais, mapeando o impacto de cada uma das variáveis na evolução do passivo atuarial.

ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DO PASSIVO ATUARIAL Periodicidade Anual (Dezembro 2024)

* Estudos para analisar a sensibilidade do passivo atuarial a eventuais alterações das principais hipóteses atuariais, a luz da Portaria 1.467/2022.

ANÁLISE DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO Periodicidade Anual (Dezembro 2024)

* Análise retrospectiva das receitas e despesas administrativas bem como o orçamento estimado para o exercício subsequente para proposição do custeio necessário, para vigor no exercício subsequente, visando a sustentabilidade da taxa de Administração.

ESTUDO DE AVIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO Periodicidade Anual (Dezembro 2024)

* Elaboração de estudos prospectivos para avaliar a viabilidade e a sustentabilidade do plano de custeio proposto no longo prazo;
* Assessorar o RPPS e o Ente Federativo na realização de estudos em que se evidencie a viabilidade orçamentária, financeira e fiscal do Plano de Custeio proposto.
* Assessorar o RPPS no preenchimento e envio de demonstração de viabilidade do plano de custeio, conforme exigências da Secretaria de Previdência

Assessoria, via EMAIL, TELEFONE, VIDEOCONFERÊNCIA Periodicidade Anual (Dezembro 2024)

* A CONTRATADA disponibilizará seus técnicos via canais de comunicação de EMAIL, TELEFONE ou VIDEOCONFERÊNCIA, PARA ORIENTAÇÕES E ELUCIDACÃO DE DÚVIDAS REFERENTE AOS PLANOS ADMINISTRATIVOS PELA RPPS

Condições:

* Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a partir da sua data de envio.

* Prazo e condições do serviço: 12 meses.

* Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, parafiscais e sociais, seguro, transporte, materiais e demais despesas de qualquer natureza que possam incidir, direta ou indiretamente, no cumprimento integral do objeto.

João Pessoa - PB, 14 de fevereiro de 2025

MATHEUS DA COSTA NOBREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 701.807.894-65

Matheus da Costa Nobrega

Sócio Administrador
Atuação MIBA nº 4.071
(83) 98689-0570

matheus.nobrega@inove-ca.com.br

CNPJ: 24.756.013/0001-53

INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

R. Josita Almeida, 240, Escritório 09

Altipiano Cabo Branco, CEP: 55804-6490

JOÃO PESSOA-PB

Rua Josita Almeida, 240, Ed. Parthenon Home e Business - Escritório 09,

Altipiano Cabo Branco, João Pessoa - PB, 58046-490

Contatos: (83) 99115-9201 / contato@inove-ca.com.br

www.inove-ca.com.br



RES: Pesquisa de preços.

De: Nathalia Santos
Para: administracao@imp.mg.gov.br
Cópia: camila@integrasolucoes.com.br, gestao@integrasolucoes.com.br
Data: Qui, 17:57

Resumo Cabecalhos Texto simples

☒ PROPOSTA DE PREÇOS - ATUARIAL - IMP.pdf (~287 KB)

Prezado, boa tarde!

Segue em anexo cotação para os serviços solicitados.

Desde já agradeço e aguardo retorno.

Atenciosamente,
Nathalia Santos

Adm. Integra Soluções

De: administracao@imp.mg.gov.br <administracao@imp.mg.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 15:03
Para: administrativo@integrasolucoes.com.br
Assunto: Fwd: Pesquisa de preços.

Bom tarde , segue em anexo pedido de cotação/pesquisa de preços para que possamos dar andamento no processo

licitatório.

Importante: esta cotação é apenas para termos parâmetros para concluirmos o processo. Pego uma resposta o mais breve possível para que possamos dar andamento ao processo

Desde já agradecemos

Cassiano Rocha

Gerente administrativo

37-3249-9140



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaúna/MG - IMP,

Razão Social: INTHEGRA SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ: 04.820.885/0001-26

Rua dos Timbiras, nº 1925, sala 701, Bairro Lourdes

Município: Belo Horizonte Estado: Minas Gerais CEP: 30140-069

Telefone: (31) 3646-4450

Responsável legal: Sabrina Amélia de Lima e Silva

CPF 098.973.766-74 RG: MG 15.884.967

Profissão: atuária

E-mail: sabrina@inthebrasolucoes.com.br; gestao@inthebrasolucoes.com.br;

administrativo@inthebrasolucoes.com.br

A empresa INTHEGRA SOLUÇÕES LTDA., apresenta sua proposta para o objeto em referência, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR Unitário	VALOR TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de reavaliação atuarial, abrangendo emissão de relatórios de análise, nota explicativa, estudo de viabilidade orçamentária e financeira, gestão do passivo e palestra educativa, descrições dos serviços nas especificações.	UND	1	R\$ 7.869,81	R\$ 7.869,81

Especificações:

AVALIAÇÃO ATUARIAL DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO: Anual (Dezembro 2024). *Orientações e modelos para coleta de dados cadastrais de todos os servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas, contendo informações funcionais, que retratem a situação

1

atual do servidor (órgão ao qual é vinculado, data de posse, data do último cargo, períodos de vínculos ao RGPS e outras), financeiras (remuneração, contribuição, etc.) e pessoais composição familiar, sexo, data de nascimento, etc.), entre outras informações, para realização da avaliação Atuarial do exercício, objetivando atender aos dispositivos legais no prazo determinado.* Crítica e elaboração de relatório de inconsistência do banco de dados dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados pensionistas que compõem a população de segurados do regime próprio de previdência dos servidores públicos do município. Análise e assessoria no saneamento de todas as inconsistências dos dados cadastrais dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados, pensionistas e dependentes.* Orientações técnicas para definição conjunta das hipóteses atuariais que serão utilizadas nos cálculos atuariais, objetivando atender dispositivos legais no prazo determinado apurando-se as provisões matemáticas e as reservas necessárias à sustentabilidade do plano de benefícios; o elaboração de fluxos atuariais para nortear a apuração das provisões matemáticas, considerando-se as alíquotas e métodos atuariais vigentes; *o Elaboração de fluxos atuariais considerando-se as alíquotas de equilíbrio, à luz da portaria 1.467/2022. Revisão do plano de custeio, visando o equilíbrio financeiro e atuarial, verificando se as alíquotas de contribuição atualmente praticadas garantem a solvência de longo prazo ao sistema, permitindo assim a verificação da situação atual e as projeções de comportamento futuro do plano previdenciário, bem, como maior probabilidade de execução de medidas eficazes de reestruturação, se necessário.* Verificação se o (s) plano(s) possui(em) déficit técnico, informando qual seu valor e alternativas de amortização possíveis, observada a capacidade orçamentária de Ente Federativo e a viabilidade de sua manutenção no longo prazo. *Determinação dos custos suplementares, relativos ao financiamento dos compromissos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. *Elaboração de relatório de avaliação atuarial, contendo o diagnóstico do plano, os métodos e hipóteses adotadas, as condições dos dados cadastrais, o custo do plano e o plano de custeio, visando a sustentabilidade do regime previdenciário, à luz da legislação vigente. * Elaboração de nota técnica atuarial para endossar as metodologias utilizadas nos cálculos atuariais e o preenchimento dos demonstrativos exigidos pela secretaria de previdência caso necessária a sua alteração. * Preenchimento da DRAA- Demonstrativo dos resultados da avaliação Atuarial para envio à Spreve. * Assessoria à contabilidade do RPPS sob os aspectos que envolvam contas atuariais do balanço. * Apresentação,

por videoconferência, aos gestores, do relatório final de avaliação Atuarial, explicitando a atual realidade financeira -atuariais do regime próprio de previdência, bem como as alternativas para se instaurar a solvência e liquidez do plano de benefícios. *

APURAÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO Periodicidade: Anual (Dezembro 2024), *Elaborar os fluxos atuariais necessários para apuração da duração do passivo, pela metodologia de Macaulay (duration), à luz da Portaria 1.467/2022. * Elaborar demonstração da duration, conforme exigências da Secretaria de Previdência.

APURAÇÃO DE BALANÇO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS Periodicidade Anual (dezembro) * Estudos para identificação das principais causas do déficit atuarial por meio do balanço de ganhos e perdas atuariais, a luz da Portaria 1.467/2022.*Elaborar balanço de ganhos e perdas atuariais considerando-se as principais hipóteses e alterações cadastrais, mapeando o impacto de cada uma das variáveis na evolução do passivo atuarial.

ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DO PASSIVO ATUARIAL Periodicidade Anual (Dezembro 2024)* Estudos para analisar a sensibilidade do passivo atuarial à eventuais alterações das principais hipóteses atuariais, a luz da Portaria 1.467/2022.

ANÁLISE DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO Periodicidade Anual (Dezembro 2024) * Análise retrospectiva das receitas e despesas administrativas bem como o orçamento estimado para o exercício subsequente para proposição do custeio necessário, para vigor no exercício subsequente, visando a sustentabilidade da taxa de Administração.

ESTUDO DE AVIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO Periodicidade Anual (Dezembro 2024) *Elaboração de estudos prospectivos para avaliar a viabilidade e a sustentabilidade do plano de custeio proposto no longo prazo; *Assessorar o RPPS e o Ente Federativo na realização de estudos em que se evidencie a viabilidade orçamentária, financeira e fiscal do Plano de Custeio proposto. * Assessorar o RPPS no preenchimento e envio de demonstração de viabilidade do plano de custeio, conforme exigências da Secretaria de Previdência

Assessoria, via EMAIL, TELEFONE, VIDEOCONFERÊNCIA Periodicidade Anual (Dezembro 2024) * a CONTRATADA disponibilizara seus técnicos via canais de comunicação de EMAIL, TELEFONE ou VIDEOCONFERÊNCIA, PARA ORIENTAÇÕES E ELUCIDAÇÃO DE DUVIDAS REFERENTE AOS PLANOS ADMINISTRADOS PELA RPPS

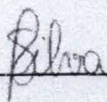
Entrega:

Os serviços poderão ser realizados na sede do contratante ou entregue através de endereço eletrônico da contratada. A empresa deverá concluir os trabalhos e envio da NTA /DRA/ e demais documentos para secretaria de previdência via CADPREV até 31/03/2025. Os demais serviços no prazo de vigência contratual e conforme obrigação legal. A vigência do Contrato Administrativo será de 01 (um) ano a partir da assinatura do contrato. Esse prazo garante que a administração tenha tempo suficiente para avaliar os resultados e receber suporte técnico adicional, caso necessário, sem a necessidade de renegociação contratual imediata. O aceite definitivo dos serviços se dará após a liberação da Nota Fiscal para pagamento e, não obstante, está condicionada a vistoria feita e atestada pelo fiscal do contrato em atendimento das exigências contidas neste termo de referência. Em caso de não recebimento, por estarem em desacordo com as especificações do termo de referência, todas as despesas serão atribuídas a contratada devendo esta providenciar com a máxima urgência a sua substituição. A prestação dos serviços, correrão por conta e risco da licitante vencedora e será procedida de acordo com as necessidades do órgão requisitante que irá fixar a qualidade da prestação dos serviços.

Declaramos que o valor apresentado engloba todas as despesas com custos relativos ao fornecimento, como também seguros, frete, salários, transporte, tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor e venham a onerar os objetos/serviços.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2025.



SABRINA AMÉLIA DE LIMA E SILVA
DIRETORA ATUARIAL



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAÚNA - IMP
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO



MÉDIA COTAÇÃO -

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	INOVE	INTHEGRA	ALIANÇA ASSESSORIA	Média Unitária	Total de Média
1	Contratação de Prestação de serviço Atuarial	1	UNID	R\$ 10.300,00	R\$ 7.869,81	R\$ 7.900,00	R\$ 8.689,94	R\$ 8.689,94
							TOTAL	R\$ 8.689,94

DESCRIÇÃO:

Contratação de serviço técnico de assessoria/consultoria destinado à Avaliação Atuarial para o ano de 2025(base de dados de 31-12-2024) do plano de benefícios previdenciários, determinando os custos do sistema de previdência do ente público, calculando as provisões matemáticas necessárias e aferindo o resultado atuarial do RPPS, atendendo à legislação pertinente ao assunto.

Itaúna, 14 de fevereiro de 2025

CASSIANO ROCHA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 126-7



ar email



E-mail



ontatos



figuraç...



do esc...



re



Sair

Pesquisa de preço



De Departamento Comercial Aliança - Cesar Mattos

Para administracao@imp.mg.gov.br

Data Qua. 15:32

☒ Resumo Cabeçalhos Texto simples

Itaúna.pdf (~263 KB) ▾

Boa tarde, Cassiano!

Segue em anexo nossa proposta de preço.




ALIANÇA
assessoria

Cesar Mattos
Gerente Comercial
(31) 93710-8704
comercial.assessoria@aliancamg.com.br
(21) 3582-8383-1 (21) 3582-8378
alianca@aliancamg.com.br
aliancamg.com.br



ALIANÇA
a s s e s s o r i a



Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Empresa: **ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – EPP**

CNPJ: 10.773.805/0001-21

Telefones: (31) 3582-8980 – (31)99848-8345

Endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 2735/13º Andar – Lourdes – Belo Horizonte – MG

Contato: Cesar Mattos dos Santos

E-Mail: comercial_assessoria@aliancamg.com.br

Item	Especificação do Objeto	Quant.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO ATUARIAL PARA FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024. 1. Avaliação Atuarial para o exercício de 2024 obedecendo o que determina a Portaria nº. 1.467 de 02/06/2022 e Portaria nº. 1.837 de 30.06.2022, contendo: 1.1. Realização de reunião inicial online para alinhamento dos trabalhos a serem executados; 1.2. Elaboração do relatório da Avaliação Atuarial contendo: 1.2.1. Análise do perfil da massa a partir do levantamento analítico e de consistência do banco de dados cadastrais coletados junto ao Instituidor. Para a composição do perfil atuarial procede-se à distribuição do contingente por faixa salarial, tempo de serviço, faixa etária e sexo; 1.2.2. Apuração das Reservas Matemáticas e comparativo dos três últimos resultados; 1.2.3. Apuração das Provisões Matemáticas Previdenciárias para registro contábil; 1.2.4. Alternativas de financiamento do Déficit Atuarial (caso exista), para que o RPPS, em conjunto com o Ente, possa estabelecer, por meio de Lei, o Plano de Equacionamento do Déficit; 1.2.5. Demonstrativo de Projeções Atuariais de Receitas e Despesas Previdenciárias para os próximos 35 anos, para atendimento à LDO; 1.2.6. Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio, nos termos do art. 64 da Portaria MTP nº1.467/2022 1.3. Elaboração do relatório de análise das hipóteses atuariais, nos termos do art. 27, Anexo VI, da Portaria MTP nº1.467/2022; 1.4. Elaboração da Nota Técnica Atuarial, que tem por objetivo	1	R\$ 7.900,00

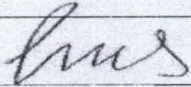


ALIANÇA
ASSESSORIA



estabelecer as bases técnicas, estatísticas e atuariais a serem aplicadas nos cálculos das reservas técnicas e taxas de contribuição; 1.5. Elaboração e preenchimento do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial; 1.6. Elaboração do Projeto de Lei para aprovação do respectivo plano de custeio para amortização do déficit atuarial; 1.7. Realização de atendimento técnico-atuarial ao RPPS em caso de questionamentos do Tribunal de Contas e Ministério da Previdência, ou de qualquer outro tipo de auditoria. Apresentação dos resultados da Avaliação Atuarial, por meio de reunião online.	
---	--

Total por Extensão: R\$7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

Condições de pagamento: Até o quinto dia útil do mês subsequente mediante apresentação da Nota fiscal.	CARIMBO CNPJ
Prazo da realização do serviço: Após expedição da Ordem de Serviços	10 773 805/0001-21
Prazo de validade da proposta: 60 dias	ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.
OBSERVAÇÕES: Pagamento mediante apresentação NF.	Rua Rio de Janeiro, 2735-13º Andar
Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2025.	Bairro Lourdes - CEP 30.160-042
	BELO HORIZONTE - MG
Assinatura	

Dados da empresa:

Razão Social: ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – EPP

CNPJ (MF) nº 10.773.805/0001-21

Inscrição Estadual nº: ISENTA;

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 2735 – 13º ANDAR – LOURDES.

CEP: 30160-042

Cidade: BELO HORIZONTE

Estado: MINAS GERAIS

Tels.: (31) 3582.8980 / 3582.8970

e-mail: alianca@aliancamg.com.br / comercial_assessoria@aliancamg.com.br Responsável /

Cargo: RAPHAEL CUNHA / SOCIO ADMINISTRADOR / ATUÁRIO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2025

Conforme art. 6º da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para prestação de Serviço Técnico Especializado de elaboração da Avaliação Atuarial 2025, conforme estabelecido no artigo 1º, inciso I, da Lei 9.717/1998, a reavaliação atuarial deve ser realizada em cada balanço, entendido como o início de cada exercício financeiro.

1.2 Os serviços tem natureza de serviços especiais, tendo em vista que por sua alta complexibilidade e complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art.6º, inciso XIV, da lei federal nº 14.133/2021.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Conforme estudo técnico preliminar 001/2025, a contratação pretendida se justifica pela imposição legal de confecção anual de reavaliação atuarial por todos os Regimes Próprios de Previdência que estejam em pleno exercício no país. Conforme estabelecido no artigo 1º, inciso I, da Lei 9.717/1998, a reavaliação atuarial deve ser realizada em cada balanço, entendido como o início de cada exercício financeiro, para análise e revisão do plano de custeio dos benefícios previdenciários, portanto, a contratação não constitui mera discricionariedade da Gestão do RPPS, tendo em vista que somente um profissional habilitado pode confeccionar os estudos e que, esse profissional não existe nos quadros de cargo da Administração, tornando assim, a contratação uma medida obrigatória para cumprimento da legislação.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A solução proposta é a contratação de pessoa jurídica especializada na execução de reavaliação atuarial, abrangendo emissão de relatórios de análise, nota explicativa, estudo de viabilidade orçamentária e financeira, gestão do passivo e palestra educativa por videoconferência, deverá prover uma prestação de serviços com alta qualidade, eficácia, efetividade, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, mantendo pleno funcionamento desta Instituição.

Especificações/condições:

AVALIAÇÃO ATUARIAL DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO: Anual (Base- dezembro2024).

Orientações e modelos para coleta de dados cadastrais de todos os servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas, contendo informações funcionais, que retratem a situação atual do servidor (órgão ao qual é vinculado, data de posse, data do último cargo, períodos de vínculos ao RGPS e outras), financeiras (remuneração, contribuição, etc.) e pessoais composição familiar, sexo, data de nascimento, etc.), entre outras informações, para realização da avaliação Atuarial do exercício, objetivando atender aos dispositivos legais no prazo determinado. Crítica e elaboração de relatório de inconsistência do banco de dados dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados pensionistas que compõem a população de segurados do regime próprio de previdência dos servidores públicos do município. Análise e assessoria no saneamento de todas as



inconsistência dos dados cadastrais dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados, pensionistas e dependentes. *Orientações técnicas para definição conjunta das hipóteses atuariais que serão utilizadas nos cálculos atuariais, objetivando atender dispositivos legais no prazo determinado apurando-se as provisões matemáticas e as reservas necessárias a sustentabilidade do plano de benefícios; o elaboração de fluxos atuariais para nortear as apuração das previsões matemáticas, considerando-se as alíquotas e métodos atuarias vigentes; *o Elaboração de fluxos atuarias considerando-se as alíquotas de equilíbrio, á luz da portaria 1.467/2022. Revisão do plano de custeio, visando o equilíbrio financeiro e atuarial, verificando se as alíquotas de contribuição atualmente praticadas garantem a solvência de longo prazo ao sistema, permitindo assim a verificação da situação atual e as projeções de comportamento futuro do plano previdenciário, bem, como maior probabilidade de execução de medidas eficazes de reestruturação, se necessário. * Verificação se o (s) plano(s) possui(em) déficit técnico, informando qual seu valor e alternativas de amortização possíveis, observada a capacidade orçamentaria de Ente Federativo e a viabilidade de sua manutenção no longo prazo. *Determinação dos custos suplementares, relativos ao financiamento dos compromissos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. *Elaboração de relatório de avaliação atuarial, contendo o diagnóstico do plano, os métodos e hipóteses adotadas, as condições dos dados cadastrais, o custo do plano e o plano de custeio, visando a sustentabilidade do regime previdenciário, á luz da legislação vigente. * Elaboração de nota técnica atuarial para endossar as metodologias utilizadas nos cálculos atuariais e o preenchimento dos demonstrativos exigidos pela secretaria de previdência caso necessária a sua alteração. * Preenchimento da DRAA- Demonstrativo dos resultados da avaliação Atuarial para envio á SpreV. * Assessoria á contabilidade do RPPS sob os aspectos que envolvam contas atuariais do balanço. * Apresentação, presencial, aos gestores, do relatório final de avaliação Atuarial, explicitando a atual realidade financeira -atuarial do regime próprio de previdência, bem como as alternativas para se instaurar a solvência e liquidez do plano de benefícios. *

APURAÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO Periodicidade: Anual (base-dezembro/2024), *Elaborar os fluxos atuariais necessários para apuração da duração do passivo, pela metodologia de Macaulay (duration), á luz da Portaria 1.467/2022. * Elaborar demonstração da duration, conforme exigências da Secretaria de Previdência.

APURAÇÃO DE BALANÇO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS Periodicidade Anual (dezembro) * Estudos para identificação das principais causas do déficit atuarial por meio do balanço de ganhos e perdas atuariais, a luz da Portaria 1.467/2022. *Elaborar balanço de ganhos e perdas atuariais considerando-se as principais hipóteses e alterações cadastrais, mapeando o impacto de cada uma das variáveis na evolução do passivo atuarial.

ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DO PASSIVO ATUARIAL Periodicidade Anual (dezembro/2024) * Estudos para analisar a sensibilidade do passivo atuarial á eventuais alterações das principais hipóteses atuariais, a luz da Portaria 1.467/2022.

ANÁLISE DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO Periodicidade Anual (dezembro/2024)

* Análise retrospectiva das receitas e despesas administrativas bem como o orçamento estimado para o exercício subsequente para proposição do custeio necessário, para vigor no exercício subsequente, visando a sustentabilidade da taxa de Administração.

ESTUDO DE AVIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO Periodicidade Anual (dezembro/2024) *Elaboração de estudos prospectivos para avaliar a viabilidade e a sustentabilidade do plano de custeio proposto no longo prazo; *Assessorar o RPPS e o Ente Federativo na realização de estudos em que se evidencie a viabilidade orçamentária, financeira e fiscal do Plano de Custeio proposto. * Assessorar o RPPS no preenchimento e envio de demonstração de viabilidade do plano de custeio, conforme exigências da Secretaria de Previdência



PARA ORIENTAÇÕES E ELUCIDAÇÃO DE DUVIDAS REFERENTE AOS PLANOS ADMINISTRADOS PELA RPPS.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Os serviços compreendem a Avaliação Atuarial de encerramento de exercício conforme exigência, artigo 1º, inciso I, da Lei 9.717/1998, com periodicidade anual e dados recolhidos com base no mês de dezembro/2024.

4.2 A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, de acordo com **Art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.**

4.2.1 O prazo de vigência da contratação será até do dia 31/12/2025, possibilitando ao IMP faça qualquer pedido de esclarecimento/dúvida sobre o resultado final da avaliação.

4.3 Do prazo de entrega: O prazo de entrega dos serviços deve ser finalizado até 31/03/2025.

4.4 Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação nos termos do Art. 62, da lei 14.133/2021.

4.4.2 Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- Certidão conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

4.4.3 Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:

- Certidão Negativa de Falência

4.4.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e similar com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de 2 (dois) atestados de capacidade técnica para execução de serviço de consultoria atuarial.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Disponibilizar todos os dados que se fizerem necessários para a execução dos serviços relativos ao termo de referente.
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência.
- Deve o Departamento de Benefícios do Instituto preparar e fornecer os relatórios disponíveis em seu banco de dados com as informações previdenciárias necessárias aos serviços ora contratados.
- Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços, para que seja refeito. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.
- Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente aos serviços prestados, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência.



- O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do serviço, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Iniciar a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do Contrato e a expedição da ORDEM DE SERVIÇOS.
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, sem qualquer ônus adicional para a contratante;
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços constantes no Termo de Referência.
- A CONTRATADA deverá manter contato com o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna sobre quaisquer assuntos relativos à prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso.
- Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, O aceite definitivo dos serviços se dará após a liberação da Nota Fiscal para pagamento e, não obstante, está condicionada a vistoria feita e atestada pelo fiscal do contrato em atendimento das exigências contidas neste termo de referência.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os serviços poderão ser realizados na sede do contratante ou entregue através de endereço eletrônico da contratada. A empresa vencedora deverá concluir os trabalhos e envio da NTA /DRA/ e demais documentos para secretaria de previdência via CADPREV até 31/03/2025, apresentar os resultados de forma presencial aos gestores do IMP em data e o horário a ser combinado. Os demais serviços no prazo de vigência contratual e conforme obrigação legal.

5.2. A vigência do Contrato Administrativo será até 31/12/2025.

5.3 A vigência até dia 31/12/2025 justifica-se pela necessidade de assegurar um período adequado para o acompanhamento, ajustes e eventuais esclarecimentos sobre o objeto contratado, considerando a complexidade da reavaliação atuarial, a emissão de relatórios técnicos, a gestão do passivo atuarial, e a realização de palestras e apresentações presenciais. Esse prazo garante que a administração tenha tempo suficiente para avaliar os resultados e receber suporte técnico adicional, caso necessário, sem a necessidade de renegociação contratual imediata.

5.4p. O recebimento ser dará (conforme Decreto Municipal 8.195/2023)

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:

6.1. O objeto da contratação deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do objeto, o cronograma de execução, se houver, será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).



6.3. A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3.1. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2. O fiscal informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. A Contratada/o fornecedor será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. A Contratada/o fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração, ou a terceiros, em razão da execução, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente a Contratada/o fornecedor será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.6.1. A inadimplência da Contratada/ do fornecedor em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto contratado (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. Não será permitida a subcontratação.

6.7.1. Conforme Decreto Municipal nº 8.195/23, no caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

6.8. Os responsáveis pela gestão e fiscalização são:

6.8.1. Gestor Leandro Nogueira Moreira Araujo – Diretor Geral/interino IMP - matrícula: 100550-7

6.8.2. Fiscal/fiscais: Helton Jose Tavares da Cunha – Gerente de Investimentos -matrícula: 122-7

6.8.3. Para a designação do(s) gestor(es) e fiscal(is) foi observado o art. 7º da Lei 14.133/21. Foi observado também o art. 5º do Decreto Municipal 8.195/23, que dispõe: Art. 5º. Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de Contratos de que trata a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte: I – a designação dos agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado; II – a segregação de funções vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; III – previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vista a uma adequada fiscalização contratual.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO;

7.1. O pagamento será efetuado, em conta – corrente, mediante ordem bancária, no prazo de até (10) dias, contando da apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo IMP. Poderão ser descontados dos pagamentos os valores atinentes as penalidades eventualmente aplicadas. Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

8 - FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. O fornecedor será selecionado por modalidade a ser verificada pela gerência de Compras e Contratações.

8.1.1. O julgamento será: (x) Menor preço por item () menor preço por lote () menor preço global

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais e definidas na Lei 14.133/21.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor médio apurado conforme orçamentos da pesquisa de mercado é de R\$ 8.689,94 (Oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).



10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

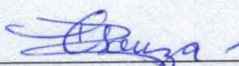
10.1. O recurso orçamentário para cumprir com pagamento do objeto será retirado da ficha:

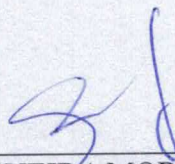
Ficha 43 - 04.005.001.09.122.0041.2910 Elemento 3.3.3.90.00 outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica
3.3.3.90.39.05 serviços Técnicos Profissionais

11 – ANÁLISE DOS RISCOS QUE POSSAM COMPROMETER O SUCESSO DA LICITAÇÃO E A BOA EXECUÇÃO CONTRATUAL Art. 18, X, da Lei 14.133/21.

Riscos técnicos da licitante	AÇÃO MITIGADORA
Execução de serviço inadequado ou em desconformidade com edital ou em atraso .	Aplicar PENALIDADES da lei

Itaúna, 14 de fevereiro de 2025.


DÊNIA CRISTINA DE SOUZA M. GOMES
Agente Orçamentário
Matrícula -


LEANDRO NOGUEIRA MOREIRA ARAÚJO
Diretor Geral do IMP
Matrícula -100570-7



PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2025

SOLICITAÇÃO RECURSO FINANCEIRO

Itaúna/MG, 17 de fevereiro de 2025.

Ao Agente Orçamentário – Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna/MG

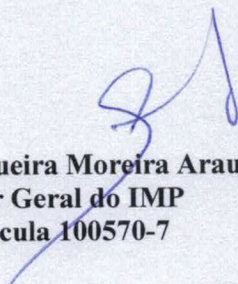
Sra. Dênia Cristina de Souza M. Gomes

Em atenção à solicitação de abertura de Dispensa de Licitação para contratação de Empresa especializada na execução de reavaliação atuarial, do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna no exercício de 2025, e diante da instrução do processo contendo a cotação de preços conforme valores praticados pelo mercado, venho através deste:

APRESENTAR o valor médio de referência para aquisição do objeto acima descrito, sendo ele um total de R\$ 8.689,94 (Oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e quarto centavos) para julgamento do processo.

SOLICITAR informação sobre os recursos orçamentários e financeiros do Instituto para arcar com o pagamento junto a licitante vencedora, mediante entrega do objeto e apresentação de nota fiscal

Atenciosamente


Leandro Nogueira Moreira Araujo
Diretor Geral do IMP
Matricula 100570-7



PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2025

INFORMAÇÃO SOBRE RECURSO FINANCEIRO

Itaúna/MG, 17 de fevereiro de 2025

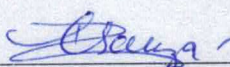
Ao Diretor Geral do IMP – Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna/MG

Sr. Leandro Nogueira Moreira Araujo

Conforme solicitado, venho através deste informar que há disponibilidade financeira para prosseguimento do procedimento licitatório. Informo ainda que conforme orçamento aprovado para este Instituto para o ano de 2025, os recursos financeiros serão retirados das fichas:

Ficha 43 - 04.005.001.09.122.0041.2910 Elemento 3.3.3.90.00 outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica
3.3.3.90.39.05 serviços Técnicos Profissionais

Atenciosamente,



Dênia Cristina de Souza M. Gomes
Agente Orçamentário
Matricula: 94-7



Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna
Autorização de Compra direta (Dispensa de Licitação)
(conforme art. 72 da Lei 14.133/21)

O Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna, CNPJ 00.124.513/0001-04, situado na João de Cerqueira Lima, 167, Bairro Centro, Itaúna/MG, neste ato representado, conforme art. 4º, I do Decreto Municipal 8.879/2025, pelo Sr. Leandro Nogueira Moreira Araujo, Diretor Geral/interino IMP - matrícula: 100550-7, AUTORIZA a Contratação Direta 001/2025 / Processo Administrativo nº 01/2025, nos termos abaixo:
Fundamentação: Art. 75, II da Lei 14.133/21.

Detalhamento do Objeto contratado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR Unitário	VALOR TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de reavaliação atuarial, abrangendo emissão de relatórios de análise, nota explicativa, estudo de viabilidade orçamentária e financeira, gestão do passivo e palestra educativa, descrições dos serviços nas especificações:	UND	1	R\$ 7.869,81	R\$ 7.869,81

CONTRATADA: INTHEGRA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.820.885/0001-26 Rua dos Timbiras, nº 1925, sala 701, Bairro Lourdes Município: Belo Horizonte Estado: Minas Gerais CEP: 30140-069 Telefone: (31) 3646-4450
Telefone: (31) 3646-4450 Responsável legal: Sabrina Amélia de Lima e Silva CPF 098.973.766-74 RG: MG 15.884.967

CONSIDERAÇÕES:

1. Os autos foram devidamente instruídos, conforme art. 72 da Lei 14.133/21, com exceção do parecer jurídico, dispensado, conforme Decreto Municipal 8.195/2023, art. 43, §3º.
2. Há recursos orçamentários disponíveis, conforme manifestado na solicitação nº 218/2024.
3. O Contratado cumpre os requisitos de habilitação mínima, quais sejam:
 - a) Comprovação de existência jurídica e compatibilidade do objeto social com o objeto contratado, através do Contrato Social e CNPJ;
 - b) Comprovação de regularidade fiscal com FGTS, Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Estadual, Trabalhista, Atestado de capacidade Técnica.
4. O Contratado foi definido, com base no julgamento das propostas de preços conforme referido Termo de Referência e o valor foi o menor preço por item.
5. Este ato deve ser publicado no sítio eletrônico oficial do IMP, em atendimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21.

Itaúna, 27 de fevereiro de 2025.

Leandro Nogueira Moreira Araujo
Diretor Geral IMP
Matricula- 100570-7



ORDEM DE FORNECIMENTO E/OU SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 001/2025

Processo Administrativo nº 001/2025

I - CREDOR

CÓDIGO	NOME FORNECEDOR	CNPJ / CPF
63	INTEGRA SOLUÇÕES LTDA	04.820.885/0001-26
RUA TIMBIRAS N/ 1925 SALA 701		Bairro: Lourdes
Telefax: (31) 3646-4450		Cidade: Belo Horizonte
		Estado: MG

II - DESPESA

Ficha: 43 – 04.005.001.09.122.0041.2910 Elemento -3.3.3.90.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica	Sub-Elemento da Despesa: 3.3.3.90.39.05 serviços técnicos profissionais
---	--

Queira fornecer ao IMP os artigos e/ou serviços abaixo discriminados:

III – ITEM

ITE M	QUANT .	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	1	un	Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de reavaliação atuarial, abrangendo emissão de relatórios de análise, nota explicativa, estudo de viabilidade orçamentária e financeira, gestão do passivo e palestra educativa, descrições dos serviços nas especificações:	R\$ 7.869,81

HISTÓRICO:

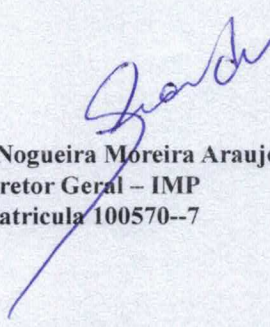
Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de reavaliação atuarial, abrangendo emissão de relatórios de análise, nota explicativa, estudo de viabilidade orçamentária e financeira, gestão do passivo e palestra educativa, descrições dos serviços nas especificações, conforme descrição do Termo referencia 001/2025.

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

FORMA DE ENTREGA: IMEDIATA

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 10 DIAS APÓS A ENTREGA

ITAÚNA, 10/03/2025


Leandro Nogueira Moreira Araujo
Diretor Geral – IMP
Matricula 100570--7